



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 344, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **THIAGO MAGELA GUIMARÃES**, Procurador Geral do Município, no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo ano 2025/2026.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no mês de março/2027, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

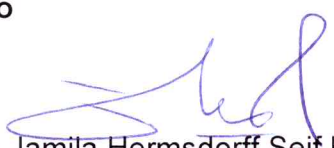
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

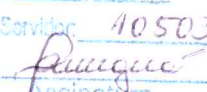
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES
DE
MORAES:77694252472
Assinado de forma digital por
JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2026.08.18 10:36:38
-03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural f.mcb
Em	18/08/2026
Matrícula do Servidor	40503
	
Assinatura	